PORTARIA № 585/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

. Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 da seguinte candidato:

Departamento/Área	NÍVEL/Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de História /História	Adjunto - A	DE	0933191	1º Leomar Rippel	Rolim de Moura	23118.008322/2022-07

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta

portaria.

1990).

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA № 573/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.007964/2022-81, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1966697, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério superior, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, Campus de Ji-Paraná, Função

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 27/08/2022.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, SIAPE nº 2146576, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério superior, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, Campus de Ji-Paraná, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 27/08/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA № 586/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 da seguinte candidato:

Departamento/Área	NÍVEL/Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Libras/Letras	Auxiliar - A	DE	0237139	1º Hugo do Vale Paiva Cardoso	Porto Velho	23118.008816/2022-83

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta

portaria. 1990).

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 27/08/2022.

Art. 2º Designar o servidor JEFFERSON GUSTAVO DOS SANTOS CAMPOS, SIAPE nº 3284940, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério superior, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, Campus de Porto Velho, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 27/08/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 572//GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005538/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AGRIPINO JOSÉ FREIRE DA FONSÊCAS, SIAPE nº 1080571, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério superior, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, Campus de Porto Velho, Função

PORTARIA Nº 571/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve

. Árt. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 da seguinte candidata:

Departamento/Área		NÍVEL/Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO		
Departamento /Educação	Acadêmico	de	Educação	Adjunto - A	DE	0342906	1º Deusodete Rita da Silva Aimi	Rolim de Moura	23118.008321/2022-54

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta

portaria. § 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA № 570/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014147/2021-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 31/08/2022, o prazo da Portaria nº 654/2021/GR/UNIR, de 04/11/2021, publicada no DOU nº 210, de 09/11/2021, eção 2, que trata da designação de GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA, SIAPE n 2363379, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, prorrogada pela Portaria nº 83/2022/GR/UNIR, de 09/02/2022, publicada no DOU nº 30, de 11/02/2022, pg. 32, seção 2, para a função de Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), em razão de processo eleitoral não concluído.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA № 532, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23129.016732/2022-94, resolve:

Art.1º Conceder vacância do cargo efetivo, a partir do dia 26/08/2022, a servidora JULIANA MOLINA QUEIROZ, Matrícula SIAPE № 1040103, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Contábeis,

nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

Art.2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, o presente ato de vacância não gera direito a recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

JOSÉ GERALDO TICIANELI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no memorando eletrônico № 297/2022 - PROGESP, resolve:

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2022

do dia 17/08/2022, o Professor ÁQUILAS TORRES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2068011, lotado na Coordenação do Curso de Música/CCLA, da função de Coordenador Pró-tempore do Curso de Música da Universidade Federal de Roraima, (FUC-001), designado pela Portaria № 0029/2022/GR, de 24 de janeiro de 2022, publicado no DOU em 26/01/2022.

№ 536 Designar, a partir do dia 17/08/2022, o Professor RAFAEL RICARDO FRIESEN, matrícula SIAPE nº 2063299, lotado na Coordenação do Curso de Música/CCLA, para exercer a função de Coordenador Pró-tempore do Curso de Música da Universidade Federal de Roraima, (FUC-001).

JOSÉ GERALDO TICIANELI

PORTARIAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no memorando eletrônico nº 62/2022 - CRI, resolve:

№ 537 Dispensar, a partir do dia 15/08/2022, o professor JOÃO CARLOS JAROCHINSKI SILVA, matrícula SIAPE nº. 2068316, lotado na Coordenação do Curso de Relações Internacionais, da função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Roraima, (FUC-001), designado pela Portaria N.º 639/2021/GR, publicada no D.O.U. em 16.11.2021.



